

Resolução Nº 385/2010

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Honorário” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Honorário” ao Sr. Pastor Francisco das Chagas Lopes – Pastor Lopes, pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de Fevereiro de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara